



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 28/04/2016 17:24

Responsável: JÓAO BATISTA FELIX DE CASTRO

Unidade gestora: CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Unidades Orçamentárias: Camara Municipal de Paramoti

Período de Exercício: 01/01/2015 à 31/12/2015

Município: PARAMOTI

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10231116



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 28/04/2016 17:24

Protocolo nº 102311/16

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: PARAMOTI
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Unidades Orçamentárias: Camara Municipal de Paramoti
Exercício: 2015
Período de Exercício: 01/01/2015 à 31/12/2015

Ordenador de Despesa

Nome completo: JÓAO BATISTA FELIX DE CASTRO
CPF: 448.971.623-00
Endereço para correspondência: ESPLANADA DO CONJUNTO
Tel. Fixo: (85) 3320-1535
Tel. Celular: (85) 99793-5097
Email: CANINDECONTABILIDADES@HOTMAIL.COM
Email alternativo: CONTABILIDADECANINDE@OUTLOOK.COM

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: CANINDE SERVIÇOS E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CRC-CE: 10124
CNPJ: 07.797.417/0001-76
Endereço para correspondência: RUA TABELIAO FACUNDO, 536
Tel. Fixo: (85) 3343-0196
Tel. Celular: (85) 98762-6061
Email: CANINDECONTABILIDADES@HOTMAIL.COM
Email alternativo: CONTABILIDADECANINDE@OUTLOOK.COM

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 883.316,07

Valor da despesa liquidada: R\$ 883.316,07

Valor da despesa pago: R\$ 883.316,07

Documentos anexados (total arquivos: 16):

Ofício - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso I, I.N. 03-2013
ANEXO 1 CMP.pdf OBS DATA - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso II, I.N. 03-2013
ANEXO 2 CMP - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso II, I.N. 03-2013
ANEXOS BAL. ORC, FIN - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
ANEXOS BALANCO - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
anexo 3 CMP - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso IV, I.N. 03-2013
ANEXO 4 CMP - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso V, I.N. 03-2013
ANEXO 5 CMP - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso VI, I.N. 03-2013
ANEXO 6 CMP - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso VII, I.N. 03-2013
ANEXO 7 CMP - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso VIII, I.N. 03-2013
ANEXO 8 CMP - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso IX, I.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Extrato CMP - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013
portaria - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013
ANEXO 9 CMP - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso XII, I.N. 03-2013
ANEXO 10 CMC - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso XIII, I.N. 03-2013
Leis - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso XIV, I.N. 03-2013



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO: 06494/2018-0

Entrada: 28/04/2016 17:24:10

Exercício: 2015

Espécie: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relator: Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes

Setor Responsável:

4a. INSPETORIA DE MUNICÍPIOS

Município:

PARAMOTI

Entidade:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Procedência:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Interessado(s):

ADV. CANINDE SERVIÇOS E ASSESSORIA CONTABIL LTDA(07797417000176), JÓAO BATISTA FELIX DE CASTRO(44897162300)

Assunto:

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2015. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRONICO). Nº DO PROCESSO TCM: 10231116



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO: 06494/2018-0

Entrada: 28/04/2016 17:24:10

Exercício: 2015

Espécie: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relator: Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes

Setor Responsável:

4a. INSPETORIA DE MUNICÍPIOS

Município:

PARAMOTI

Entidade:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Procedência:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Interessado(s):

ADV. CANINDE SERVIÇOS E ASSESSORIA CONTABIL LTDA(07797417000176), JÓAO BATISTA FELIX DE CASTRO(44897162300)

Assunto:

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2015. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRONICO). Nº DO PROCESSO TCM: 10231116

Município: PARAMOTI Mês/Ano: 1 / 2015

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL


CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0. IDENTIFICAÇÃO	
NOME COMPLETO	
Empresa: CANINDE SERV. E ASS. CONTABIL LTDA	Contador: ANTONIO CORDEIRO TAVARES
C.G.C.: 07.797.417/0001-76	C.P.F 366.340.183-91
Endereço Comercial:	Endereço Comercia
Rua: TABELIAO FACUNDO n.º 536	Rua: TABELIAO FACUNDO n.º 536
Bairro/Distrito: CENTRO	Bairro/D CENTRO
Município: CANINDE	Municípi CANINDE
UF: CE CEP: 62700-000	UF CE CEP: 62700-000
Telefone: 85 3343 0196	Telefi (85) 97935097


2.0. RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

DE: 01/01/2015 a 31/12/2015

CONTADOR

Ass: 
Nome: CANINDE SERV. E ASS. CONTABIL LTDA
CRC: CE 10124

ORDENADOR DE DESPESA


JOAO BATISTA FELIX DE CASTRO

Município: PARAMOTI Exercício: 2015 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um dias) dias do mês de dezembro de 2015 ,
efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta Unidade, obtendo-se os resultados:

01. Em Caixa R\$ 0 (0)

02. Em Banco R\$ 9.400,29 (nove mil, quatrocentos reais e vinte e nove centavos)

Destaque-se que a movimentação financeira deverá ser verificada junto a unidade gestora FUNDO GERAL.

03. Total Geral (1+2) R\$ 9.400,29 (nove mil, quatrocentos reais e vinte e nove centavos)


04. Demonstrativos das Conciliações Bancárias


Conta N.º	Vr. Extrato (R\$)	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Observação	Saldo Real (R\$)
					0,00

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 
NOME: JOHNNY LIMA MATOS
MATRÍCULA: 1

ASS.: 
NOME: Caninde serv. E ass. Contabil Ltda
MATRÍCULA: CRC CE 10.124


NOME: JOAO BATISTA FELIX DE CASTRO

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL


Examinada a PRESTAÇÃO (Prestação / Tomada) de Contas dos Ordenadores de Despesas, referente ao exercício de 2015,
constatamos: O PERIODO DE 01/01/2015 A 31/12/2015

	Sim	Não	Não Aplicável
a) A regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) A propriedade e a regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) A regularidade da execução orçamentária das despesas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) A regularidade da execução orçamentária das receitas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) A existência da ilegalidade ou irregularidade, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>


Observações: _____

Responsável pelo Setor Contábil CANINDE SERV. E ASS. CONTABIL LTDA	Cargo CONTADOR
CRC CE 10124	Data 01/01/2015
Assinatura	


RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass: 
 Nome: JOHNNY LIMA MATOS
 Matrícula: 141

CONTADOR

Ass: 
 Nome: CANINDE SERV. E ASS. CONTABIL LTDA
 CRC: CE. 10124

ORDENADOR DE DESPESA


JOAO BATISTA FELIX DE ASTRO

Município: PARAMOTI Exercício: 2015

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Nome e Código da Unidade Gestora CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI	Município PARAMOTI
--	-----------------------

Nome do Servidor JOAO BATISTA FELIX DE CASTRO			
Cargo/Função PRESIDENTE			
Matrícula 32	Período de Gestão	01/01/2015	a 31/12/2015
Nomeação/Designação Ato nº 001/2013	Data do Ato 01/01/2013	Data da Publicação 01/01/2013	
CPF: 448.897.623-00			
Delegação de Competência ORDENADOR DE DESPESAS	Data do Ato 01/01/2013	Data da Publicação 01/01/2013	Data da Comunicação ao TCM 02/01/2013

Endereço Residencial			
Rua	LOC TIMBAUBA S/N		
Bairro/Distrito:	ZONA RURAL		
Município	PARAMOTI		
UF:	Ceará	CEP:	62.736.000
Telefones			
Fixo:	85- 33201595	Cel:	

Elaborado por		Cargo	
Matrícula	32	Data	01/01/2015
		Assinatura	

RESP. PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:  ASS.:  

NOME: JOHNNY LIMA MATOS NOME: CANINDE SERV. E ASS. CONTABIL LTDA JOAO BATISTA FELIX DE CASTRO

MATRÍCULA: 141 MATRÍCULA: CE - 10124

Estado do Ceará
CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE

Balanço Consolidado

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página. : 1

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	3.119.644,79
DEFICIT Corrente	3.119.644,79	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.238.315,45
Deduções da Receita Corrente	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	881.329,34
Deduções do FUNDEB	0,00	Despesas de Capital	16.472,78
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	INVESTIMENTOS	16.472,78
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	16.472,78		
R E S U M O			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	3.119.644,79
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	16.472,78
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	3.136.117,57		
Total Geral do Anexo 01:	3.136.117,57		3.136.117,57

ANTONIO CORDEIRO TAVARES
Contador

FRANCISCO VALDEMAR ANASTACIO FILHO
PRESIDENTE

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

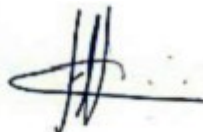
Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

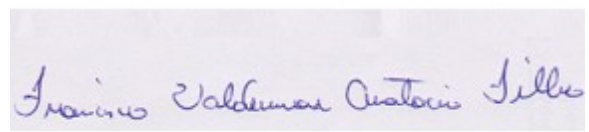
Orgão: 00 Camara Municipal de Caninde

U.O.: 00.00 Camara Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.119.644,79
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.238.315,45	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.184.250,40		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	12.954,72		
3.1.90.03.00	Pensões	10.244,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	2.160.344,28		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	707,40		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	54.065,05		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	54.065,05		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		881.329,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	881.329,34		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	8.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	140.451,17		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.307,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	686.101,10		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	11.070,07		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			16.472,78
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		16.472,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.472,78		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	14.172,78		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.300,00		
Total da Unidade Orçamentária:		3.136.117,57	3.136.117,57	3.136.117,57
			Total Geral:	3.136.117,57



ANTONIO CORDEIRO TAVARES
Contador



FRANCISCO VALDEMAR ANASTACIO FILHO
PRESIDENTE

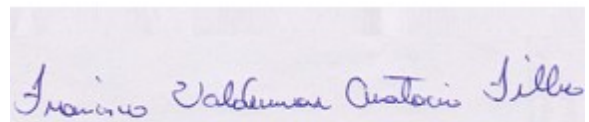
Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.119.644,79
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.238.315,45	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.184.250,40		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	12.954,72		
3.1.90.03.00	Pensões	10.244,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	2.160.344,28		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	707,40		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	54.065,05		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	54.065,05		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		881.329,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	881.329,34		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	8.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	140.451,17		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.307,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	686.101,10		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	11.070,07		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			16.472,78
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		16.472,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.472,78		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	14.172,78		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.300,00		
Total Geral:				3.136.117,57



ANTONIO CORDEIRO TAVARES
Contador



FRANCISCO VALDEMAR ANASTACIO FILHO
PRESIDENTE


Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

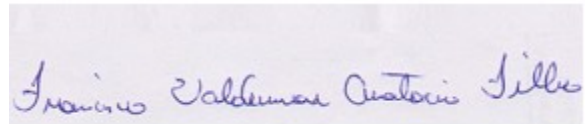
Orgão: 00 Camara Municipal de Caninde

U.O.: 00.00 Camara Municipal

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	16.472,78	3.119.644,79	3.136.117,57
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	16.472,78	3.119.644,79	3.136.117,57
01.031.0001	Acao Legislativa	0,00	16.472,78	3.119.644,79	3.136.117,57
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	16.472,78	3.119.644,79	3.136.117,57
Total Geral:		0,00	16.472,78	3.119.644,79	3.136.117,57



ANTONIO CORDEIRO TAVARES
Contador



FRANCISCO VALDEMAR ANASTACIO FILHO
PRESIDENTE

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

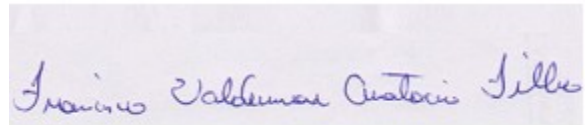
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	16.472,78	3.119.644,79	3.136.117,57
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	16.472,78	3.119.644,79	3.136.117,57
01.031.0001	Acao Legislativa	0,00	16.472,78	3.119.644,79	3.136.117,57
Total Geral:		0,00	16.472,78	3.119.644,79	3.136.117,57



ANTONIO CORDEIRO TAVARES

Contador



FRANCISCO VALDEMAR ANASTACIO FILHO

PRESIDENTE

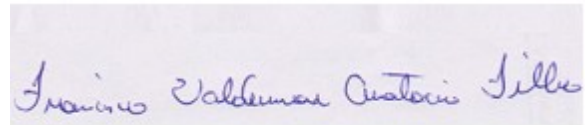
Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	3.136.117,57	0,00	3.136.117,57
01.031.0000	Ação Legislativa	3.136.117,57	0,00	3.136.117,57
01.031.0001	Acao Legislativa	3.136.117,57	0,00	3.136.117,57
Total Geral:		3.136.117,57	0,00	3.136.117,57



ANTONIO CORDEIRO TAVARES
Contador



FRANCISCO VALDEMAR ANASTACIO FILHO
PRESIDENTE

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Camara Municipal	3.136.117,57	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	3.136.117,57	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

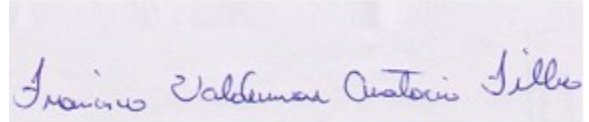
Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	3.136.117,57
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	3.136.117,57



ANTONIO CORDEIRO TAVARES
Contador



FRANCISCO VALDEMAR ANASTACIO FILHO
PRESIDENTE

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 00 Camara Municipal de Caninde

U.O.: 00.00 Camara Municipal

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.282.240,00	0,00	4.282.240,00	3.119.644,79	1.162.595,21
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	3.074.755,00	0,00	3.074.755,00	2.238.315,45	836.439,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.074.755,00	0,00	3.074.755,00	2.238.315,45	836.439,55
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	16.500,00	0,00	16.500,00	12.954,72	3.545,28
3.1.90.03.00	Pensões	55.000,00	0,00	55.000,00	10.244,00	44.756,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	52.800,00	0,00	52.800,00	0,00	52.800,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.487.276,00	0,00	2.487.276,00	2.160.344,28	326.931,72
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	244.904,00	0,00	244.904,00	707,40	244.196,60
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	33.275,00	0,00	33.275,00	0,00	33.275,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	185.000,00	0,00	185.000,00	54.065,05	130.934,95
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.207.485,00	0,00	1.207.485,00	881.329,34	326.155,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.207.485,00	0,00	1.207.485,00	881.329,34	326.155,66
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	129.580,00	0,00	129.580,00	8.400,00	121.180,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	144.142,00	0,00	144.142,00	140.451,17	3.690,83
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	89.177,00	0,00	89.177,00	0,00	89.177,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	119.790,00	0,00	119.790,00	35.307,00	84.483,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	688.496,00	0,00	688.496,00	686.101,10	2.394,90
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	36.300,00	0,00	36.300,00	11.070,07	25.229,93
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	611.000,00	0,00	611.000,00	16.472,78	594.527,22
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	611.000,00	0,00	611.000,00	16.472,78	594.527,22
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	611.000,00	0,00	611.000,00	16.472,78	594.527,22
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	511.000,00	0,00	511.000,00	14.172,78	496.827,22
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	100.000,00	0,00	100.000,00	2.300,00	97.700,00
Total da Unidade Orçamentária:		4.893.240,00	0,00	4.893.240,00	3.136.117,57	1.757.122,43
Total Geral:		4.893.240,00	0,00	4.893.240,00	3.136.117,57	1.757.122,43


ANTONIO CORDEIRO TAVARES
Contador


FRANCISCO VALDEMAR ANASTACIO FILHO
PRESIDENTE


Município: PARAMOTI Exercício: 2015 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Pagos		<input type="checkbox"/> Cancelados					
Inscrição	Processo N.º	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N.º Empenho	Valor R\$
SEM MOVIMENTO							

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
Ass: 
Nome: JOHNNY LIMA MATOS
Matrícula: 141

CONTADOR
Ass: 
Nome: CANINDE SERV. E ASS. CONTABIL LTDA
CRC: CE 10124

ORDENADOR DA DESPESA

JOAO BATISTA FELIX DE CASTRO

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input checked="" type="checkbox"/> Pagos		<input type="checkbox"/> Cancelados					
Inscrição	Processo N.º	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N.º Empenho	Valor R\$
SEM MOVIMENTO							

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass: [Assinatura]
Nome: JOHNNY LIMA MATOS
Matrícula: 179

CONTADOR

Ass: [Assinatura]
Nome: CANINDE SERV. E ASS. CONTABIL LTDA
CRC: CE. 10124

ORDENADOR DA DESPESA

[Assinatura]
FRANCISCO VALDEMAR ANASTACIO FILHO

Município: **PARAMOTI** Exercício **2015** Período: **01/01/2015** a **31/12/2015**
 Órgão: **CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI** Unidade Orçamentária: **CAMARA MUNICIPAL**

CADASTROS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS / SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Responsável	Concessão			Data Limite p/ Aplicação	Comprovação			Observações
	Valor	Processo N.º	Data		Processo N.º	Data	Valor Devolvido	
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								

SEM MOVIMENTO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

Ass: 
 Nome: JOHNNY LIMA MATOS
 Matrícula: 141

Ass: 
 Nome: ANINDE SERV. E ASS. CONTABIL LTI
 CRC: CE. 10124


JOAO BATISTA FELIX DE CASTRO

Município: **PARAMOTI**

Exercício: **2015** Período: **01/01/2015** a **31/12/2015**

Órgão: **CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

Unidade Orçamentária: **CAMARA MUNICIPAL**


DEMONSTRATIVOS DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES


Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo N.º	Data do Pagamento	Processo N.º	Data
SEM MOVIMENTO					

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

Ass: 
 Nome: JOHNNY LIMA MATOS
 Matrícula: 141

Ass: 
 Nome: CANINDE SERV. E ASS. CONTABIL LTDA
 CRC: CE. 10124


JOAO BATISTA FELIX DE CASTRO

Município: **PARAMOTI**

Exercício: **2015**

Período: **01/01/2015** a **31/12/2015**

Órgão: **CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

Unidade Orçamentária: **CAMARA MUNICIPAL**

DEMONSTRATIVOS DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da Responsabilidade			Processo N.º	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						

SEM MOVIMENTO

LEGENDA: 1. Impugnação de despesas feita pelo adiantamento

2. Desfalque ou desvio de Bens

3. Outras irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass: 
Nome: JOHNNY LIMA MATOS
Matrícula: 141

CONTADOR

Ass: 
Nome: CANINDE SERV. E ASS. CONTABIL LTDA
Matrícula: CE. 10124

ORDENADOR DE DESPESA


JOAO BATISTA FELIX DE CASTRO

CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE

Balancete Contábil

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual			
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período				
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	ATIVO	164.898,50	D	164.898,50	D	3.159.337,37	3.159.337,37	3.178.040,95	3.178.040,95	146.194,92	D
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	ATIVO CIRCULANTE	3.723,27	D	3.723,27	D	3.142.864,59	3.142.864,59	3.178.040,95	3.178.040,95	31.453,09	C
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	263,38	D	263,38	D	3.140.193,61	3.140.193,61	3.136.694,37	3.136.694,37	3.762,62	D
1.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	263,38	D	263,38	D	3.140.193,61	3.140.193,61	3.136.694,37	3.136.694,37	3.762,62	D
1.1.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	263,38	D	263,38	D	3.140.193,61	3.140.193,61	3.136.694,37	3.136.694,37	3.762,62	D
1.1.1.1.1.19.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	263,38	D	263,38	D	3.140.193,61	3.140.193,61	3.136.694,37	3.136.694,37	3.762,62	D
1.1.1.1.1.19.01.00.00	BRASIL	110,75	D	110,75	D	0,00	0,00	0,00	0,00	110,75	D
1.1.1.1.1.19.02.00.00	BANCO 004	152,63	D	152,63	D	3.140.193,61	3.140.193,61	3.136.694,37	3.136.694,37	3.651,87	D
1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.459,89	D	3.459,89	D	2.670,98	2.670,98	41.346,58	41.346,58	35.215,71	C
1.1.3.8.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.459,89	D	3.459,89	D	2.670,98	2.670,98	41.346,58	41.346,58	35.215,71	C
1.1.3.8.1.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.459,89	D	3.459,89	D	2.670,98	2.670,98	41.346,58	41.346,58	35.215,71	C
1.1.3.8.1.08.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	3.459,89	D	3.459,89	D	576,40	576,40	0,00	0,00	4.036,29	D
1.1.3.8.1.99.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	0,00	D	0,00	D	2.094,58	2.094,58	41.346,58	41.346,58	39.252,00	C
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	ATIVO NÃO CIRCULANTE	161.175,23	D	161.175,23	D	16.472,78	16.472,78	0,00	0,00	177.648,01	D
1.2.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	IMOBILIZADO	161.175,23	D	161.175,23	D	16.472,78	16.472,78	0,00	0,00	177.648,01	D
1.2.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0	BENS MOVEIS	85.523,24	D	85.523,24	D	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	87.823,24	D
1.2.3.1.1.00.00.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	85.523,24	D	85.523,24	D	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	87.823,24	D
1.2.3.1.1.99.00.00.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	85.523,24	D	85.523,24	D	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	87.823,24	D
1.2.3.1.1.99.99.00.00	OUTROS BENS MÓVEIS	85.523,24	D	85.523,24	D	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	87.823,24	D
1.2.3.2.0.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	75.651,99	D	75.651,99	D	14.172,78	14.172,78	0,00	0,00	89.824,77	D
1.2.3.2.1.00.00.00.00	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	75.651,99	D	75.651,99	D	14.172,78	14.172,78	0,00	0,00	89.824,77	D
1.2.3.2.1.06.00.00.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	0,00	D	0,00	D	14.172,78	14.172,78	0,00	0,00	14.172,78	D
1.2.3.2.1.06.01.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	D	0,00	D	14.172,78	14.172,78	0,00	0,00	14.172,78	D
1.2.3.2.1.99.00.00.00	DEMAIS BENS IMÓVEIS	75.651,99	D	75.651,99	D	0,00	0,00	0,00	0,00	75.651,99	D
1.2.3.2.1.99.99.00.00	OUTROS BENS IMÓVEIS	75.651,99	D	75.651,99	D	0,00	0,00	0,00	0,00	75.651,99	D
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	164.898,50	C	164.898,50	C	7.042.302,92	7.042.302,92	7.023.599,34	7.023.599,34	146.194,92	C
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	PASSIVO CIRCULANTE	51.597,84	C	51.597,84	C	3.922.658,13	3.922.658,13	3.883.405,73	3.883.405,73	12.345,44	C
2.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	D	0,00	D	2.238.315,45	2.238.315,45	2.238.315,45	2.238.315,45	0,00	D
2.1.1.1.0.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	D	0,00	D	2.238.315,45	2.238.315,45	2.238.315,45	2.238.315,45	0,00	D
2.1.1.1.1.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	D	0,00	D	2.238.315,45	2.238.315,45	2.238.315,45	2.238.315,45	0,00	D
2.1.1.1.1.01.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	D	0,00	D	2.238.315,45	2.238.315,45	2.238.315,45	2.238.315,45	0,00	D
2.1.1.1.1.01.01.00.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	D	0,00	D	2.238.315,45	2.238.315,45	2.238.315,45	2.238.315,45	0,00	D
2.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	16.830,80	C	16.830,80	C	897.802,12	897.802,12	897.802,12	897.802,12	16.830,80	C
2.1.3.1.0.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	16.830,80	C	16.830,80	C	897.802,12	897.802,12	897.802,12	897.802,12	16.830,80	C

CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE

Balancete Contábil

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual			
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período				
2.1.3.1.1.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	16.830,80	C	16.830,80	C	897.802,12	897.802,12	897.802,12	897.802,12	16.830,80	C
2.1.3.1.1.01.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS	16.830,80	C	16.830,80	C	897.802,12	897.802,12	897.802,12	897.802,12	16.830,80	C
2.1.3.1.1.01.01.000	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	0,00	D	0,00	D	897.802,12	897.802,12	897.802,12	897.802,12	0,00	D
2.1.3.1.1.01.02.000	FORNECEDORES FINANCIADOS A PAGAR	16.830,80	C	16.830,80	C	0,00	0,00	0,00	0,00	16.830,80	C
2.1.8.0.0.00.00.000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	34.767,04	C	34.767,04	C	786.540,56	786.540,56	747.288,16	747.288,16	4.485,36	D
2.1.8.0.0.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS	34.767,04	C	34.767,04	C	786.540,56	786.540,56	747.288,16	747.288,16	4.485,36	D
2.1.8.8.1.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	34.767,04	C	34.767,04	C	786.540,56	786.540,56	747.288,16	747.288,16	4.485,36	D
2.1.8.8.1.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	34.767,04	C	34.767,04	C	786.540,56	786.540,56	747.288,16	747.288,16	4.485,36	D
2.1.8.8.1.01.01.000	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	9.695,67	C	9.695,67	C	38.445,71	38.445,71	38.445,71	38.445,71	9.695,67	C
2.1.8.8.1.01.02.000	INSS	433,40	C	433,40	C	121.587,02	121.587,02	121.587,02	121.587,02	433,40	C
2.1.8.8.1.01.04.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	21.201,41	C	21.201,41	C	206.325,49	206.325,49	206.325,49	206.325,49	21.201,41	C
2.1.8.8.1.01.08.000	ISS	3.973,90	C	3.973,90	C	1.455,50	1.455,50	1.455,50	1.455,50	3.973,90	C
2.1.8.8.1.01.10.000	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	D	0,00	D	39.252,00	39.252,00	0,00	0,00	39.252,00	D
2.1.8.8.1.01.13.000	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	D	0,00	D	992,97	992,97	992,97	992,97	0,00	D
2.1.8.8.1.01.15.000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	560,00	D	560,00	D	378.481,87	378.481,87	378.481,47	378.481,47	560,40	D
2.1.8.8.1.01.99.000	OUTROS CONSIGNATARIOS	22,66	C	22,66	C	0,00	0,00	0,00	0,00	22,66	C
2.3.0.0.0.00.00.000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	113.300,66	C	113.300,66	C	3.119.644,79	3.119.644,79	3.140.193,61	3.140.193,61	133.849,48	C
2.3.7.0.0.00.00.000	RESULTADOS ACUMULADOS	113.300,66	C	113.300,66	C	3.119.644,79	3.119.644,79	3.140.193,61	3.140.193,61	133.849,48	C
2.3.7.1.0.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	113.300,66	C	113.300,66	C	3.119.644,79	3.119.644,79	3.140.193,61	3.140.193,61	133.849,48	C
2.3.7.1.1.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	113.300,66	C	113.300,66	C	3.119.644,79	3.119.644,79	3.140.193,61	3.140.193,61	133.849,48	C
2.3.7.1.1.01.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	D	0,00	D	3.119.644,79	3.119.644,79	3.140.193,61	3.140.193,61	20.548,82	C
2.3.7.1.1.02.00.000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	113.300,66	C	113.300,66	C	0,00	0,00	0,00	0,00	113.300,66	C
3.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	D	0,00	D	3.119.644,79	3.119.644,79	3.119.644,79	3.119.644,79	0,00	D
3.1.0.0.0.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	D	0,00	D	2.215.116,73	2.215.116,73	2.215.116,73	2.215.116,73	0,00	D
3.1.1.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	D	0,00	D	2.160.344,28	2.160.344,28	2.160.344,28	2.160.344,28	0,00	D
3.1.1.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	D	0,00	D	2.160.344,28	2.160.344,28	2.160.344,28	2.160.344,28	0,00	D
3.1.1.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	D	0,00	D	2.160.344,28	2.160.344,28	2.160.344,28	2.160.344,28	0,00	D
3.1.1.1.1.01.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	D	0,00	D	2.160.344,28	2.160.344,28	2.160.344,28	2.160.344,28	0,00	D
3.1.1.1.1.01.01.000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	D	0,00	D	2.160.344,28	2.160.344,28	2.160.344,28	2.160.344,28	0,00	D
3.1.2.0.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	D	0,00	D	54.772,45	54.772,45	54.772,45	54.772,45	0,00	D
3.1.2.2.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	D	0,00	D	54.772,45	54.772,45	54.772,45	54.772,45	0,00	D
3.1.2.2.3.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	D	0,00	D	54.772,45	54.772,45	54.772,45	54.772,45	0,00	D
3.1.2.2.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	D	0,00	D	54.772,45	54.772,45	54.772,45	54.772,45	0,00	D

CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE

Balancete Contábil

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.2.0.0.0.00.00.000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	D 0,00	23.198,72	23.198,72	23.198,72	23.198,72	0,00
3.2.1.0.0.00.00.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	D 0,00	12.954,72	12.954,72	12.954,72	12.954,72	0,00
3.2.1.1.0.00.00.000	APOSENTADORIAS - RPPS	0,00	D 0,00	12.954,72	12.954,72	12.954,72	12.954,72	0,00
3.2.1.1.1.00.00.000	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	D 0,00	12.954,72	12.954,72	12.954,72	12.954,72	0,00
3.2.1.1.1.01.00.000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	D 0,00	12.954,72	12.954,72	12.954,72	12.954,72	0,00
3.2.1.1.1.01.01.000	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	D 0,00	12.954,72	12.954,72	12.954,72	12.954,72	0,00
3.2.2.0.0.00.00.000	PENSÕES	0,00	D 0,00	10.244,00	10.244,00	10.244,00	10.244,00	0,00
3.2.2.2.0.00.00.000	PENSÕES - RGPS	0,00	D 0,00	10.244,00	10.244,00	10.244,00	10.244,00	0,00
3.2.2.2.1.00.00.000	PENSÕES - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	D 0,00	10.244,00	10.244,00	10.244,00	10.244,00	0,00
3.2.2.2.1.99.00.000	PENSÕES - RGPS	0,00	D 0,00	10.244,00	10.244,00	10.244,00	10.244,00	0,00
3.3.0.0.0.00.00.000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	D 0,00	148.851,17	148.851,17	148.851,17	148.851,17	0,00
3.3.1.0.0.00.00.000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	D 0,00	140.451,17	140.451,17	140.451,17	140.451,17	0,00
3.3.1.1.0.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	D 0,00	140.451,17	140.451,17	140.451,17	140.451,17	0,00
3.3.1.1.1.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	D 0,00	140.451,17	140.451,17	140.451,17	140.451,17	0,00
3.3.1.1.1.99.00.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	D 0,00	140.451,17	140.451,17	140.451,17	140.451,17	0,00
3.3.2.0.0.00.00.000	SERVIÇOS	0,00	D 0,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	0,00
3.3.2.1.0.00.00.000	DIÁRIAS	0,00	D 0,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	0,00
3.3.2.1.1.00.00.000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	D 0,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	0,00
3.3.2.1.1.01.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	D 0,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	0,00
3.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	D 0,00	721.408,10	721.408,10	721.408,10	721.408,10	0,00
3.5.7.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	D 0,00	721.408,10	721.408,10	721.408,10	721.408,10	0,00
3.5.7.2.0.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS	0,00	D 0,00	721.408,10	721.408,10	721.408,10	721.408,10	0,00
3.5.7.2.1.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	D 0,00	721.408,10	721.408,10	721.408,10	721.408,10	0,00
3.5.7.2.1.04.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	0,00	D 0,00	35.307,00	35.307,00	35.307,00	35.307,00	0,00
3.5.7.2.1.05.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	0,00	D 0,00	686.101,10	686.101,10	686.101,10	686.101,10	0,00
3.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	D 0,00	11.070,07	11.070,07	11.070,07	11.070,07	0,00
3.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	D 0,00	11.070,07	11.070,07	11.070,07	11.070,07	0,00
3.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	D 0,00	11.070,07	11.070,07	11.070,07	11.070,07	0,00
3.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	D 0,00	11.070,07	11.070,07	11.070,07	11.070,07	0,00
3.9.9.9.1.03.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	0,00	D 0,00	11.070,07	11.070,07	11.070,07	11.070,07	0,00
4.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	D 0,00	3.140.193,61	3.140.193,61	3.140.193,61	3.140.193,61	0,00
4.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	D 0,00	3.140.193,61	3.140.193,61	3.140.193,61	3.140.193,61	0,00
4.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	D 0,00	3.140.193,61	3.140.193,61	3.140.193,61	3.140.193,61	0,00
4.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	D 0,00	3.140.193,61	3.140.193,61	3.140.193,61	3.140.193,61	0,00
4.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	D 0,00	3.140.193,61	3.140.193,61	3.140.193,61	3.140.193,61	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE

Balancete Contábil

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual	
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período		
4.5.1.1.2.99.00.000	REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	0,00	D 0,00	D 3.140.193,61	3.140.193,61	3.140.193,61	3.140.193,61	0,00	D
5.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	D 0,00	D 5.782.070,80	5.782.070,80	872.000,00	872.000,00	4.910.070,80	D
5.2.0.0.0.00.00.000	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	D 0,00	D 5.765.240,00	5.765.240,00	872.000,00	872.000,00	4.893.240,00	D
5.2.2.0.0.00.00.000	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	D 0,00	D 5.765.240,00	5.765.240,00	872.000,00	872.000,00	4.893.240,00	D
5.2.2.1.0.00.00.000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	D 0,00	D 5.765.240,00	5.765.240,00	872.000,00	872.000,00	4.893.240,00	D
5.2.2.1.1.00.00.000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	D 0,00	D 4.893.240,00	4.893.240,00	0,00	0,00	4.893.240,00	D
5.2.2.1.1.01.00.000	CREDITO INICIAL	0,00	D 0,00	D 4.893.240,00	4.893.240,00	0,00	0,00	4.893.240,00	D
5.2.2.1.2.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	D 0,00	D 436.000,00	436.000,00	0,00	0,00	436.000,00	D
5.2.2.1.2.01.00.000	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	0,00	D 0,00	D 436.000,00	436.000,00	0,00	0,00	436.000,00	D
5.2.2.1.3.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	D 0,00	D 436.000,00	436.000,00	436.000,00	436.000,00	0,00	D
5.2.2.1.3.03.00.000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	D 0,00	D 436.000,00	436.000,00	0,00	0,00	436.000,00	D
5.2.2.1.3.99.00.000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	D 0,00	D 0,00	0,00	436.000,00	436.000,00	436.000,00	C
5.2.2.1.9.00.00.000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	D 0,00	D 0,00	0,00	436.000,00	436.000,00	436.000,00	C
5.2.2.1.9.04.00.000	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	D 0,00	D 0,00	0,00	436.000,00	436.000,00	436.000,00	C
5.3.0.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	D 0,00	D 16.830,80	16.830,80	0,00	0,00	16.830,80	D
5.3.2.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	D 0,00	D 16.830,80	16.830,80	0,00	0,00	16.830,80	D
5.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	D 0,00	D 174,37	174,37	0,00	0,00	174,37	D
5.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	D 0,00	D 16.656,43	16.656,43	0,00	0,00	16.656,43	D
6.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	D 0,00	D 9.858.683,85	9.858.683,85	14.768.754,65	14.768.754,65	4.910.070,80	C
6.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	D 0,00	D 9.858.683,85	9.858.683,85	14.751.923,85	14.751.923,85	4.893.240,00	C
6.2.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	D 0,00	D 9.858.683,85	9.858.683,85	14.751.923,85	14.751.923,85	4.893.240,00	C
6.2.2.1.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	D 0,00	D 9.858.683,85	9.858.683,85	14.751.923,85	14.751.923,85	4.893.240,00	C
6.2.2.1.1.00.00.000	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	D 0,00	D 3.579.283,14	3.579.283,14	5.336.405,57	5.336.405,57	1.757.122,43	C
6.2.2.1.1.01.00.000	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	D 0,00	D 3.579.283,14	3.579.283,14	5.336.405,57	5.336.405,57	1.757.122,43	C
6.2.2.1.3.00.00.000	CREDITO UTILIZADO	0,00	D 0,00	D 6.279.400,71	6.279.400,71	9.415.518,28	9.415.518,28	3.136.117,57	C
6.2.2.1.3.01.00.000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	D 0,00	D 3.143.283,14	3.143.283,14	3.143.283,14	3.143.283,14	0,00	D
6.2.2.1.3.03.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO A PAGAR	0,00	D 0,00	D 3.136.117,57	3.136.117,57	3.136.117,57	3.136.117,57	0,00	D
6.2.2.1.3.04.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO PAGO	0,00	D 0,00	D 0,00	0,00	3.136.117,57	3.136.117,57	3.136.117,57	C
6.3.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	D 0,00	D 0,00	0,00	16.830,80	16.830,80	16.830,80	C
6.3.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	D 0,00	D 0,00	0,00	16.830,80	16.830,80	16.830,80	C
6.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	D 0,00	D 0,00	0,00	16.830,80	16.830,80	16.830,80	C
8.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES CREDITORES	0,00	D 0,00	D 9.408.352,71	9.408.352,71	9.408.352,71	9.408.352,71	0,00	D
8.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	D 0,00	D 9.408.352,71	9.408.352,71	9.408.352,71	9.408.352,71	0,00	D
8.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	D 0,00	D 9.408.352,71	9.408.352,71	9.408.352,71	9.408.352,71	0,00	D
8.2.1.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (EDR)	0,00	D 0,00	D 9.408.352,71	9.408.352,71	9.408.352,71	9.408.352,71	0,00	D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 0101	0,00	D 0,00	D 3.136.117,57	3.136.117,57	0,00	0,00	3.136.117,57	D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 0101	0,00	D 0,00	D 3.136.117,57	3.136.117,57	3.136.117,57	3.136.117,57	0,00	D

CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE

Balancete Contábil

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

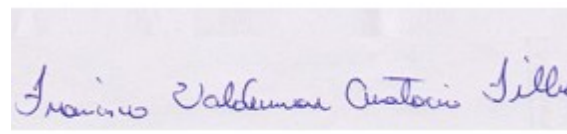
Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
8.2.1.1.3.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00 D	0,00 D	3.136.117,57	3.136.117,57	3.136.117,57	3.136.117,57	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 0101	0,00 D	0,00 D	3.136.117,57	3.136.117,57	3.136.117,57	3.136.117,57	0,00 D
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 0101	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	3.136.117,57	3.136.117,57	3.136.117,57 C
Totais:		0,00 D	0,00 D	41.510.586,05	41.510.586,05	41.510.586,05	41.510.586,05	0,00 D



ANTONIO CORDEIRO TAVARES
Contador



FRANCISCO VALDEMAR ANASTACIO FILHO
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE

Balanco Orçamentário

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015


Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

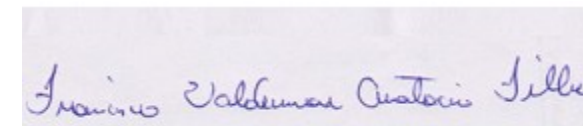
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.991.240,00	4.282.240,00	3.119.644,79	3.119.644,79	3.119.644,79	1.162.595,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.109.755,00	3.074.755,00	2.238.315,45	2.238.315,45	2.238.315,45	836.439,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	881.485,00	1.207.485,00	881.329,34	881.329,34	881.329,34	326.155,66
DESPESAS DE CAPITAL	902.000,00	611.000,00	16.472,78	16.472,78	16.472,78	594.527,22
INVESTIMENTOS	902.000,00	611.000,00	16.472,78	16.472,78	16.472,78	594.527,22
Subtotal das Despesas (VI)	4.893.240,00	4.893.240,00	3.136.117,57	3.136.117,57	3.136.117,57	1.757.122,43
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	4.893.240,00	4.893.240,00	3.136.117,57	3.136.117,57	3.136.117,57	1.757.122,43
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	4.893.240,00	4.893.240,00	3.136.117,57	3.136.117,57	3.136.117,57	1.757.122,43

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	16.656,39	174,37	0,00	0,00	16.830,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.656,39	174,37	0,00	0,00	16.830,76
DESPESAS DE CAPITAL	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
INVESTIMENTOS	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
Total	16.656,43	174,37	0,00	0,00	16.830,80



ANTONIO CORDEIRO TAVARES
Contador



FRANCISCO VALDEMAR ANASTACIO FILHO
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE

Balanco Financeiro
Consolidado

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	3.136.117,57	0,00
			Ordinaria	3.136.117,57	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.140.193,61	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Repasse do Duodecimo da Camara	3.140.193,61	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	788.634,74	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	789.211,54	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - ANUAL	992,97	0,00	CONTRIBUICAO SINDICAL - ANUAL	992,97	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	121.587,02	0,00	Contribuicao Previdenciaria - INSS	121.587,02	0,00
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	38.445,71	0,00	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	38.445,71	0,00
EMPRESTIMO CONSIG. CAIXA	243.563,74	0,00	EMPRESTIMO CONSIG. CAIXA	243.563,74	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO BNB	134.917,73	0,00	EMPRESTIMO CONSIGNADO BNB	134.918,13	0,00
IRRF	206.325,49	0,00	IRRF	206.325,49	0,00
ISS	1.455,50	0,00	ISS	1.455,50	0,00
PENSAO ALIMENTICIA.	41.346,58	0,00	PENSAO ALIMENTICIA.	2.094,58	0,00
			PENSÃO ALIMENTÍCIA	39.252,00	0,00
			Salario Familia	576,40	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	263,38	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa	3.762,62	0,00
BB.....6.795-4 (CAMARA)	110,75	0,00	BB.....6.795-4 (CAMARA)	110,75	0,00
BNB.....9.636-8 (BANCO DO NORDESTE)	152,63	0,00	BNB.....9.636-8 (BANCO DO NORDESTE)	3.651,87	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	3.929.091,73	0,00	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	3.929.091,73	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE

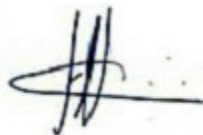
Balanço Financeiro
Consolidado

Exercício: 2015

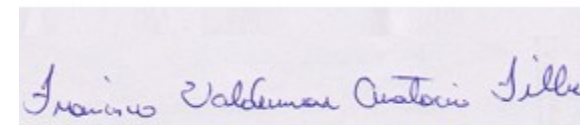
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior



ANTONIO CORDEIRO TAVARES
Contador



FRANCISCO VALDEMAR ANASTACIO FILHO
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE

Balanco Patrimonial
Consolidado

Exercício: 2015

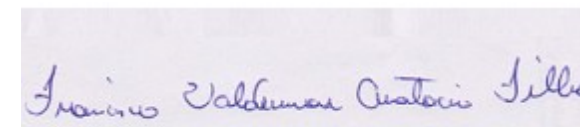
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Compensações					
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00



ANTONIO CORDEIRO TAVARES
Contador



FRANCISCO VALDEMAR ANASTACIO FILHO
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE

Variações Patrimoniais

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual		Exercício Atual
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.140.193,61	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.119.644,79
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.140.193,61	PESSOAL E ENCARGOS	2.215.116,73
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.140.193,61	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.160.344,28
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.140.193,61	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	2.160.344,28
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.140.193,61	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	2.160.344,28
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	3.140.193,61	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	2.160.344,28
		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.160.344,28
		ENCARGOS PATRONAIS	54.772,45
		ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	54.772,45
		ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	54.772,45
		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	54.772,45
		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	23.198,72
		APOSENTADORIAS E REFORMAS	12.954,72
		APOSENTADORIAS - RPPS	12.954,72
		APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	12.954,72
		PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	12.954,72
		APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	12.954,72
		PENSÕES	10.244,00
		PENSÕES - RGPS	10.244,00
		PENSÕES - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	10.244,00
		PENSÕES - RGPS	10.244,00
		USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	148.851,17
		USO DE MATERIAL DE CONSUMO	140.451,17
		CONSUMO DE MATERIAL	140.451,17
		CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	140.451,17
		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	140.451,17
		SERVIÇOS	8.400,00
		DIÁRIAS	8.400,00
		DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	8.400,00

Variações Patrimoniais Quantitativas

Exercício Atual	Exercício Atual
DIARIAS PESSOAL CIVIL	8.400,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	721.408,10
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	721.408,10
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS	721.408,10
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOL	721.408,10
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	35.307,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	686.101,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.070,07
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.070,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	11.070,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATO	11.070,07
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	11.070,07
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit	20.548,82

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual
Incorporação de Ativo	16.472,78
Desincorporação de Passivo	0,00
Incorporação de Passivo	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE


Variações Patrimoniais

Consolidado

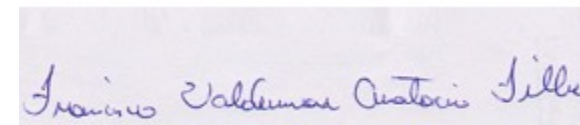
Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)



ANTONIO CORDEIRO TAVARES
Contador



FRANCISCO VALDEMAR ANASTACIO FILHO
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE

Demonstrativo da Dívida Fundada

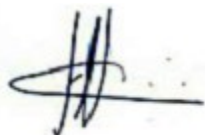
Consolidado

Exercício: 2015

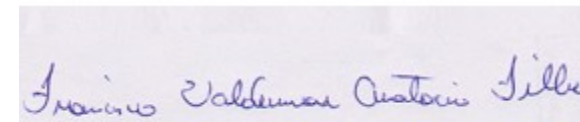
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Nada a Registrar



ANTONIO CORDEIRO TAVARES
Contador



FRANCISCO VALDEMAR ANASTACIO FILHO
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE

Demonstrativo da Dívida Flutuante


Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

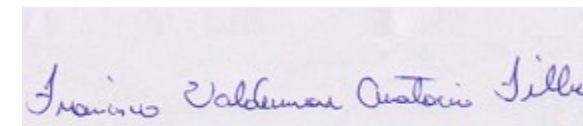
Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	3.459,89	0,00	576,40	4.036,29	0,00
Salario Família	0,00	3.459,89	0,00	576,40	4.036,29	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO	0,00	0,00	41.346,58	2.094,58	0,00	39.252,00
PENSAO ALIMENTICIA.	0,00	0,00	41.346,58	2.094,58	0,00	39.252,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	9.695,67	0,00	38.445,71	38.445,71	0,00	9.695,67
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	9.695,67	0,00	38.445,71	38.445,71	0,00	9.695,67
INSS	433,40	0,00	121.587,02	121.587,02	0,00	433,40
Contribuicao Previdenciaria - INSS	433,40	0,00	121.587,02	121.587,02	0,00	433,40
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	21.201,41	0,00	206.325,49	206.325,49	0,00	21.201,41
IRRF	21.201,41	0,00	206.325,49	206.325,49	0,00	21.201,41
ISS	3.973,90	0,00	1.455,50	1.455,50	0,00	3.973,90
ISS	3.973,90	0,00	1.455,50	1.455,50	0,00	3.973,90
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	39.252,00	39.252,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	39.252,00	39.252,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	0,00	992,97	992,97	0,00	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - ANUAL	0,00	0,00	992,97	992,97	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	560,00	378.481,47	378.481,87	560,40	0,00
EMPRESTIMO CONSIG. CAIXA	0,00	74,58	243.563,74	243.563,74	74,58	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO BNB	0,00	485,42	134.917,73	134.918,13	485,82	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	22,66	0,00	0,00	0,00	0,00	22,66
RENDIMENTOS DE APLICACAO	22,66	0,00	0,00	0,00	0,00	22,66
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	16.830,80	0,00	0,00	0,00	0,00	16.830,80
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	16.830,80	0,00	0,00	0,00	0,00	16.830,80
Total Geral:	52.157,84	4.019,89	788.634,74	789.211,54	43.848,69	91.409,84



ANTONIO CORDEIRO TAVARES
Contador



FRANCISCO VALDEMAR ANASTACIO FILHO
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	3.928.828,35	
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	
Transferências Correntes Recebidas	0,00	
Outros Ingressos Operacionais	3.928.828,35	
Desembolsos	3.908.856,33	
Pessoal e Demais Despesas	3.119.644,79	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	
Transferências Concedidas	0,00	
Outros Desembolsos Operacionais	789.211,54	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	19.972,02	
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	
Alienação de Bens	0,00	
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	
Desembolsos	16.472,78	
Aquisição de Ativo Não Circulante	16.472,78	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-16.472,78	
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	
Operações de Crédito	0,00	
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	
Transferências de Capital Recebidas	0,00	
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	
Desembolsos	0,00	
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	3.499,24	
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	263,38	
Caixa e Equivalente de Caixa Final	3.762,62	
<hr/> Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	
Receita Industrial	0,00	
Receita de Serviços	0,00	
Remuneração das Disponibilidades	0,00	
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	

CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	
da União	0,00	
de Estados e Distrito Federal	0,00	
de Municípios	0,00	
Intragovernamentais	0,00	
Outras Transferências Recebidas	0,00	
Total das Transferências Recebidas	0,00	
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	
da União	0,00	
de Estados e Distrito Federal	0,00	
de Municípios	0,00	
Intragovernamentais	0,00	
Total das Transferências Concedidas	0,00	
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Legislativa	3.119.644,79	
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.119.644,79	

CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE

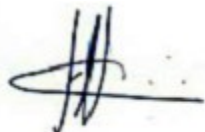
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Consolidado

Exercício: 2015

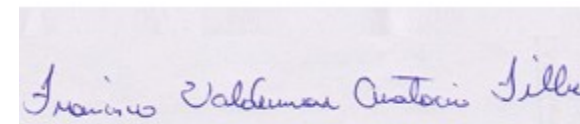
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	
Outros Encargos da Dívida	0,00	
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	



ANTONIO CORDEIRO TAVARES
Contador



FRANCISCO VALDEMAR ANASTACIO FILHO
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Ofício N.º 038/ 2016 Canindé (Ce), em 25 de abril de 2016.

Ao Exmo. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceara

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 42 da Constituição Estadual e Instrução Normativa N.º 03/2013, do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, estou enviando a essa Augusta Casa a Prestação de Contas de Gestão – PCG, da Câmara Municipal de PARAMOTI, referente ao Exercício Financeiro de 2015.

Sendo o que apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reafirmar a V.Exa., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO BATISTA FELIX DE CASTRO
PRESIDENTE DA CAMARA

AG: 0746 - CANINDE
 PERIODO: 01122015 ATE: 31122015
 NOME: CAMARA MUNICIPAL DE PARAM

Sem título

OPER: 006 CONTA: 220-3
 CGC: 00.753.773/0001-49
 LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
 VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
01/12/2015	000000	DP DINH AG	3.500,00 C	7.680,11 C
02/12/2015	903390	CHEQUE SAC	240,00 D	7.440,11 C
02/12/2015	903296	CHEQ COMP	1.519,29 D	5.920,82 C
02/12/2015	903301	CHEQ COMP	200,00 D	5.720,82 C
02/12/2015	903306	CHEQ COMP	170,00 D	5.550,82 C
03/12/2015	903394	CHEQUE SAC	225,00 D	5.325,82 C
04/12/2015	903282	CHEQ COMP	724,96 D	4.600,86 C
08/12/2015	903307	CHEQ COMP	150,00 D	4.450,86 C
08/12/2015	903308	CHEQ COMP	55,00 D	4.395,86 C
08/12/2015	903391	CHEQ COMP	240,00 D	4.155,86 C
09/12/2015	903396	CHEQ COMP	150,00 D	4.005,86 C
09/12/2015	903397	CHEQ COMP	200,00 D	3.805,86 C
09/12/2015	903398	CHEQ COMP	75,00 D	3.730,86 C
14/12/2015	903405	CHEQUE SAC	2.241,66 D	1.489,20 C
14/12/2015	903315	CHEQ COMP	450,00 D	1.039,20 C
18/12/2015	000001	CRED TED	73.669,63 C	74.708,83 C
18/12/2015	903406	CHEQUE SAC	3.350,00 D	71.358,83 C
18/12/2015	903407	CHEQUE SAC	2.090,00 D	69.268,83 C
18/12/2015	903411	CHEQUE SAC	181,24 D	69.087,59 C
18/12/2015	903417	CHEQUE SAC	1.650,00 D	67.437,59 C
18/12/2015	903418	CHEQUE SAC	1.200,00 D	66.237,59 C
18/12/2015	903419	CHEQUE SAC	3.500,00 D	62.737,59 C
18/12/2015	903421	CHEQUE SAC	1.100,00 D	61.637,59 C
18/12/2015	903423	CHEQUE SAC	150,00 D	61.487,59 C
18/12/2015	903426	CHEQUE SAC	47,61 D	61.439,98 C
18/12/2015	903428	CHEQUE SAC	99,15 D	61.340,83 C
18/12/2015	903443	CHEQUE SAC	13.659,74 D	47.681,09 C
18/12/2015	903514	CHEQUE SAC	724,96 D	46.956,13 C
18/12/2015	903519	CHEQUE SAC	127,36 D	46.828,77 C
18/12/2015	903520	CHEQUE SAC	3.585,07 D	43.243,70 C
18/12/2015	903522	CHEQUE SAC	3.008,13 D	40.235,57 C
21/12/2015	903187	CHEQUE SAC	3.500,00 D	36.735,57 C
21/12/2015	903404	CHEQUE SAC	2.595,19 D	34.140,38 C
21/12/2015	903410	CHEQUE SAC	724,96 D	33.415,42 C
21/12/2015	903412	CHEQUE SAC	920,00 D	32.495,42 C
21/12/2015	903414	CHEQUE SAC	664,54 D	31.830,88 C
21/12/2015	903415	CHEQUE SAC	543,72 D	31.287,16 C
21/12/2015	903513	CHEQUE SAC	777,36 D	30.509,80 C
21/12/2015	903515	CHEQUE SAC	1.104,00 D	29.405,80 C
21/12/2015	903516	CHEQUE SAC	724,96 D	28.680,84 C
21/12/2015	903517	CHEQUE SAC	724,96 D	27.955,88 C
21/12/2015	903285	CHEQ COMP	1.104,00 D	26.851,88 C
21/12/2015	903395	CHEQ COMP	2.538,18 D	24.313,70 C
21/12/2015	903409	CHEQ COMP	422,90 D	23.890,80 C
22/12/2015	903305	CHEQUE SAC	2.607,46 D	21.283,34 C
22/12/2015	903401	CHEQUE SAC	1.737,05 D	19.546,29 C

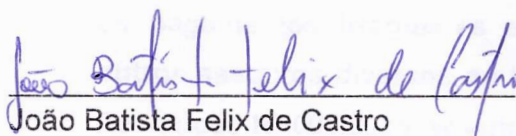
Sem título

22/12/2015	903512	CHEQUE SAC	829,76 D	18.716,53 C
22/12/2015	903416	CHEQ COMP	181,24 D	18.535,29 C
22/12/2015	903425	CHEQ COMP	500,00 D	18.035,29 C
22/12/2015	903518	CHEQ COMP	724,96 D	17.310,33 C
23/12/2015	903511	CHEQUE SAC	150,00 D	17.160,33 C
23/12/2015	000000	DEB.AUTOR.	7.544,38 D	9.615,95 C
23/12/2015	903424	CHEQ COMP	1.900,00 D	7.715,95 C
23/12/2015	903510	CHEQ COMP	120,00 D	7.595,95 C
23/12/2015	903523	CHEQ COMP	600,00 D	6.995,95 C
24/12/2015	903328	CHEQ COMP	200,00 D	6.795,95 C
28/12/2015	000000	DP DINH AG	2.500,00 C	9.295,95 C
29/12/2015	000746	CRED.AUTOR	492,19 C	9.788,14 C
29/12/2015	903521	CHEQ COMP	2.088,60 D	7.699,54 C
30/12/2015	000000	DP DINH AG	304,00 C	8.003,54 C
30/12/2015	903403	CHEQ COMP	553,25 D	7.450,29 C

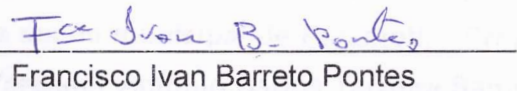


ATA DA SESSÃO SOLENE DA POSSE DA MESA DIRETORA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, PARA O BIÊNIO 2015/2016.

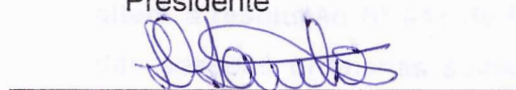
Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2015 (dois mil e quinze), às 09:00 horas no Plenário vereador Itaércio Feijó, na Esplanada do Conjunto, S/N – Bloco A – centro – Paramoti-CE, sob a presidência do vereador Pedro Pereira Medeiro, foi aberto os trabalhos da Sessão Solene de Posse da Nova Mesa Diretora da 14ª (décima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Paramoti-CE. Com a presença dos seguintes vereadores: Antônio Carlos Teixeira Santos, Francisco Ivan Barreto Pontes, João Batista Félix de Castro, Pedro Pereira Medeiro, Francisca Cláudia Cruz Santos, Edite Peixoto Nunes e José Weynes Tabosa. Ausentes os vereadores Francisco Gilvani Cardoso Gomes e Antônio Junior Sampaio Costa. Havendo número regimental, o senhor presidente declara aberta a presente sessão e após cumprimentar os vereadores e aos presentes, declarou empossada a Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paramoti para o biênio 2015/2016, com a seguinte composição: **PRESIDENTE: VEREADOR JOÃO BATISTA FELIX DE CASTRO, VICE- PRESIDENTE: FRANCISCO IVAN BARRETO PONTES, PRIMEIRO SECRETÁRIO: FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS, SEGUNDO SECRETÁRIO: FRANCISCO GILVANI CARDOSO GOMES.** A seguir o presidente empossado saudou a todos os presentes, reafirmando o compromisso com o povo de Paramoti durante sua gestão e apos concedeu a palavra aos vereadores presentes. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão Solene para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores.


João Batista Felix de Castro

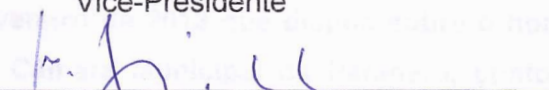
Presidente


Francisco Ivan Barreto Pontes

Vice-Presidente


Francisca Cláudia Cruz Santos

1º Secretário


Francisco Gilvani Cardoso Gomes

2º Secretário



RTD - Registro de Títulos e Documentos
Foi-me apresentado nesta data para o seu devido registro, a documentação exigida por Lei, cujo termo está registrado no livro nº 31, às fls. 0142 sob o nº 4436 contendo o mesmo 07 folhas, que fica arquivado nestas notas. O Referido é verdade, dou fé Paramoti-CE, 02 de Janeiro de 2015

Paulo Henrique Batista Amorim
OFICIAL SUBSTITUTO

Vulmar Jheyme Alves Feijó
Escrevente Substituto

LEI Nº 633 DE 09 DE JULHO DE 2012.

**DISPÕES SOBRE A FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS
PARA OS EXERCENTES DE MANDATOS
ELETIVOS E AGENTES POLÍTICOS DO
MUNICÍPIO DE PARAMOTI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Sr. Marcos Aurélio Mariz Santos**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os subsídios a serem percebidos pelos ocupantes de cargos eletivos do Poder Executivo e do Poder Legislativo para a legislatura 2013 a 2016 passam a ser os seguintes:

- I. **O PREFEITO MUNICIPAL** perceberá o subsídio mensal de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
- II. **O VICE-PREFEITO MUNICIPAL** perceberá o subsídio mensal no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
- III. O vereador **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** perceberá o subsídio mensal no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
- IV. **O VEREADOR** não ocupante do cargo de Presidente do Poder Legislativo perceberá subsídio mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 3º. Os ocupantes dos cargos políticos de **SECRETÁRIO e CHEFE DE GABINETE** perceberão subsídios mensais no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Art. 4º. Os subsídios não serão computados nem acumulados sob qualquer fundamento e são irredutíveis, ressalvado o disposto no art. 7º, ficando assegurada a revisão geral anual, na forma da lei.



Art. 5º. Os subsídios fixados por esta lei poderão ser alterados por lei específica, para fins de revisão geral anual do servidor público, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 6º. Nenhum subsídio poderá ser superior ao valor percebido como subsídio, em espécie, pelo Prefeito.

Art. 7º. Os valores dos subsídios fixados para os exercentes de mandato dos Poderes Legislativo e Executivo e demais agentes políticos, não poderão ultrapassar os limites estabelecidos pela Constituição Federativa do Brasil e Constituição do Estado do Ceará.

Parágrafo Único. Ocorrendo infringência aos limites previstos no caput, os subsídios serão reduzidos em idêntico percentual até adequar-se aos limites da lei.

Art. 8º. Serão publicados anualmente, no primeiro trimestre de cada exercício financeiro, os valores dos subsídios dos exercentes de mandatos eletivos e demais agentes políticos.

Art. 9º. Os orçamentos de cada Poder consignarão, em cada exercício, as dotações destinadas ao pagamento dos respectivos subsídios.

Art. 10. Ficam revogadas as leis e demais atos anteriores dispendo sobre a afixação de subsídios ou remuneração dos agentes políticos.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 09 de Julho de 2012.



MARCOS AURELIO MARIZ SANTOS

Prefeito Municipal

Originário do Projeto de Lei do Legislativo nº 0012012



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE



PORTARIA Nº 012/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, o S.r João Batista Félix de Castro, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o poder discricionário do Chefe do Executivo, para nomear e/ ou exonerar seus auxiliares, e ainda o que preconiza a Lei de Licitações 8.666/93;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Paramoti-Ce:

Presidente: Maria do Llivramento de Arruda Belarmino

Membro: Paulo Regis Rodrigues Sousa

Membro: Benedita Saraiva Gomes

Art. 2º - Cabem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, ora nomeados os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios necessários para o funcionamento desça casa, tudo de acordo com a lei de nº 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

CUMPRA – SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 03 de Fevereiro de 2015.


JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

RUA 02, S/N - BLOCO A - PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CE
CEP: 62.753-000 - FONE: (85) 3320-1535
CNPJ: 00.753.773/0001-49

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. **AFONSO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO** no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo DAS- 2 cargo da Secretaria De Governo e Articulação Institucional, Órgãos de assessoramento Direto e Apoio ao Prefeito criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:6D04F446

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 008/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 659/2014, de 21 de Março de 2014 Art. 42, III a do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE NOMEAR:

AURENIR SALES LUZ para exercer o cargo de Assessor (a) de Imprensa- (ASI) da Câmara Municipal de Paramoti a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRAS – SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de Fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:B5BD9561

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 009/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 659/2014, de 21 de Março de 2014 Art. 42, III a do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE NOMEAR:

PAULO REGIS RODRIGUES SOUSA para exercer o cargo de Chefe de Controle Interno (CSCI) da Câmara Municipal de Paramoti a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRAS – SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de Fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:463E28D1

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 010/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 659/2014, de 21 de Março de 2014 Art. 42, III a do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE EXONERAR:

A Membro da Comissão de Licitação Weslina Karla Ferreira Paula da Portaria 004/2015 de 02 janeiro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRAS – SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 03 de Fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:8D61F673

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 011/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 659/2014, de 21 de Março de 2014 Art. 42, III a do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE EXONERAR:

Weslina Karla Ferreira Paula da equipe de Apoio a Pregoeira da Portaria 006/2015 de 27 janeiro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRAS – SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 03 de Fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:7A48A2BF

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 012/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Paramoti, o S.r João Batista Félix de Castro, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o poder discricionário do Chefe do Executivo, para nomear e/ ou exonerar seus auxiliares, e ainda o que preconiza a Lei de Licitações 8.666/93;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Paramoti-Ce:

Presidente: Maria do Livramento de Arruda Belarmino

Membro: Paulo Regis Rodrigues Sousa

Membro: Benedita Saraiva Gomes

Art. 2º - Cabem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, ora nomeados os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios necessários para o funcionamento dessa casa, tudo de acordo com a lei de nº 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

CUMPRA – SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 03 de Fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:

Mario Sérgio paz Silva

Código Identificador:C62292EE

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

PORTARIA Nº 013/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 659/2014, de 21 de Março de 2014 Art. 42, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE NOMEAR:

MARIA DO LIVRAMENTO DE ARRUDA BELARMINO para exercer o cargo de Pregoeira da Câmara Municipal de Paramoti e como integrantes da Equipe de Apoio os servidores Paulo Regis Rodrigues Sousa e Benedita Saraiva Gomes.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

CUMPRA – SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 03 de Fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:

Mario Sérgio paz Silva

Código Identificador:6A96C7E8

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

RESOLUÇÃO Nº 053, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera a resolução nº 041 de 08 de Fevereiro de 2013 que dispõe sobre o Horário das Sessões Ordinárias Semanais da Câmara Municipal de Paramoti, conforme a previsão do art. 130 da Resolução 040 de 30 de outubro de 2012 - Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, O SR. JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO, no uso de suas

atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso IV, letra "I" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti,

RESOLVE:

Art. 1º: Altera o art. 130 do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 130. As reuniões ordinárias são semanais, realizando-se às sextas-feiras com horário de início às 10:00hs, com tolerância de 15 minutos.”

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Paramoti, 04 de Fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Originária do Projeto de resolução 001/2015

Publicado por:

Mario Sérgio paz Silva

Código Identificador:D0AB1C63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 053/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, de conformidade com o disposto no §2º do Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, A Sra. **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MATIAS**, ocupante do cargo **ASSESSORA ADMINISTRATIVA, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de Fortaleza, neste Estado, nos dias **04, 05 e 06 de fevereiro de 2015**, a fim de participar da Formação Continuada de Formadores do Projoven Campo – Saberes da Terra.

§ 1º. O valor da Diária é de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.

§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de fevereiro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:

C.I. RG Nº.: 95029063090 SSP/CE

CPF Nº. 027.731.564-63

ENDEREÇO: Avenida Ana Tereza de Jesus, S/N, Centro, Penaforte, Ceará

Publicado por:

Luis Yuri Fernandes Leite

Código Identificador:B67FBBFF

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 054/2015

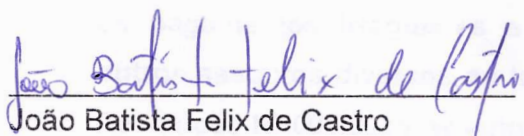
O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

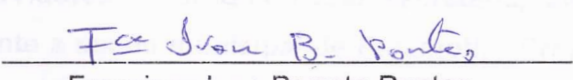
RESOLVE:

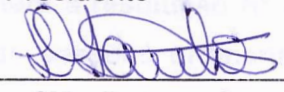


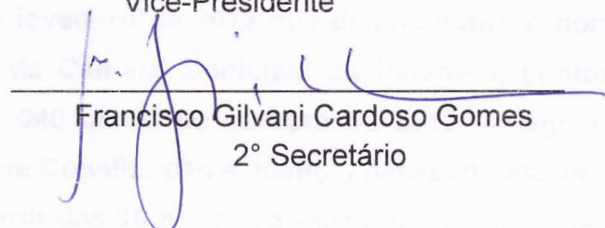
ATA DA SESSÃO SOLENE DA POSSE DA MESA DIRETORA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, PARA O BIÊNIO 2015/2016.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2015 (dois mil e quinze), às 09:00 horas no Plenário vereador Itaércio Feijó, na Esplanada do Conjunto, S/N – Bloco A – centro – Paramoti-CE, sob a presidência do vereador Pedro Pereira Medeiro, foi aberto os trabalhos da Sessão Solene de Posse da Nova Mesa Diretora da 14ª (décima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Paramoti-CE. Com a presença dos seguintes vereadores: Antônio Carlos Teixeira Santos, Francisco Ivan Barreto Pontes, João Batista Félix de Castro, Pedro Pereira Medeiro, Francisca Cláudia Cruz Santos, Edite Peixoto Nunes e José Weynes Tabosa. Ausentes os vereadores Francisco Gilvani Cardoso Gomes e Antônio Junior Sampaio Costa. Havendo número regimental, o senhor presidente declara aberta a presente sessão e após cumprimentar os vereadores e aos presentes, declarou empossada a Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paramoti para o biênio 2015/2016, com a seguinte composição: **PRESIDENTE: VEREADOR JOÃO BATISTA FELIX DE CASTRO, VICE- PRESIDENTE: FRANCISCO IVAN BARRETO PONTES, PRIMEIRO SECRETÁRIO: FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS, SEGUNDO SECRETÁRIO: FRANCISCO GILVANI CARDOSO GOMES.** A seguir o presidente empossado saudou a todos os presentes, reafirmando o compromisso com o povo de Paramoti durante sua gestão e apos concedeu a palavra aos vereadores presentes. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão Solene para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores.

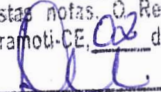

João Batista Felix de Castro
Presidente


Francisco Ivan Barreto Pontes
Vice-Presidente


Francisca Cláudia Cruz Santos
1º Secretário


Francisco Gilvani Cardoso Gomes
2º Secretário



RTD - Registro de Títulos e Documentos
Foi-me apresentado nesta data para o seu devido registro, a documentação exigida por Lei, cujo termo está registrado no livro nº 31, às fls. 0142 sob o nº 4436 contendo o mesmo 07 folhas, que fica arquivado nestas notas. O Referido é verdade, dou fé Paramoti-CE, 02 de Janeiro de 2015

Paulo Henrique Batista Amorim
OFICIAL SUBSTITUTO
Vulmar Jheyme Alves Feijó
Escrevente Substituto

LEI Nº 633 DE 09 DE JULHO DE 2012.

**DISPÕES SOBRE A FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS
PARA OS EXERCENTES DE MANDATOS
ELETIVOS E AGENTES POLÍTICOS DO
MUNICÍPIO DE PARAMOTI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Sr. Marcos Aurélio Mariz Santos**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os subsídios a serem percebidos pelos ocupantes de cargos eletivos do Poder Executivo e do Poder Legislativo para a legislatura 2013 a 2016 passam a ser os seguintes:

- I. O **PREFEITO MUNICIPAL** perceberá o subsídio mensal de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
- II. O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL** perceberá o subsídio mensal no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
- III. O vereador **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** perceberá o subsídio mensal no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
- IV. O **VEREADOR** não ocupante do cargo de Presidente do Poder Legislativo perceberá subsídio mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 3º. Os ocupantes dos cargos políticos de **SECRETÁRIO e CHEFE DE GABINETE** perceberão subsídios mensais no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Art. 4º. Os subsídios não serão computados nem acumulados sob qualquer fundamento e são irredutíveis, ressalvado o disposto no art. 7º, ficando assegurada a revisão geral anual, na forma da lei.



Art. 5º. Os subsídios fixados por esta lei poderão ser alterados por lei específica, para fins de revisão geral anual do servidor público, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 6º. Nenhum subsídio poderá ser superior ao valor percebido como subsídio, em espécie, pelo Prefeito.

Art. 7º. Os valores dos subsídios fixados para os exercentes de mandato dos Poderes Legislativo e Executivo e demais agentes políticos, não poderão ultrapassar os limites estabelecidos pela Constituição Federativa do Brasil e Constituição do Estado do Ceará.

Parágrafo Único. Ocorrendo infringência aos limites previstos no caput, os subsídios serão reduzidos em idêntico percentual até adequar-se aos limites da lei.

Art. 8º. Serão publicados anualmente, no primeiro trimestre de cada exercício financeiro, os valores dos subsídios dos exercentes de mandatos eletivos e demais agentes políticos.

Art. 9º. Os orçamentos de cada Poder consignarão, em cada exercício, as dotações destinadas ao pagamento dos respectivos subsídios.

Art. 10. Ficam revogadas as leis e demais atos anteriores dispendo sobre a afixação de subsídios ou remuneração dos agentes políticos.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 09 de Julho de 2012.



MARCOS AURELIO MARIZ SANTOS

Prefeito Municipal

Originário do Projeto de Lei do Legislativo nº 0012012



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE



PORTARIA Nº 012/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, o S.r João Batista Félix de Castro, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o poder discricionário do Chefe do Executivo, para nomear e/ ou exonerar seus auxiliares, e ainda o que preconiza a Lei de Licitações 8.666/93;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Paramoti-Ce:

Presidente: Maria do Llivramento de Arruda Belarmino

Membro: Paulo Regis Rodrigues Sousa

Membro: Benedita Saraiva Gomes

Art. 2º - Cabem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, ora nomeados os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios necessários para o funcionamento desça casa, tudo de acordo com a lei de nº 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

CUMPRA – SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 03 de Fevereiro de 2015.


JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

RUA 02, S/N - BLOCO A - PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CE
CEP: 62.753-000 - FONE: (85) 3320-1535
CNPJ: 00.753.773/0001-49

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. **AFONSO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO** no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo DAS- 2 cargo da Secretaria De Governo e Articulação Institucional, Órgãos de assessoramento Direto e Apoio ao Prefeito criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:6D04F446

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 008/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 659/2014, de 21 de Março de 2014 Art. 42, III a do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE NOMEAR:

AURENIR SALES LUZ para exercer o cargo de Assessor (a) de Imprensa- (ASI) da Câmara Municipal de Paramoti a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRAS – SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de Fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:B5BD9561

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 009/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 659/2014, de 21 de Março de 2014 Art. 42, III a do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE NOMEAR:

PAULO REGIS RODRIGUES SOUSA para exercer o cargo de Chefe de Controle Interno (CSCI) da Câmara Municipal de Paramoti a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRAS – SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de Fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:463E28D1

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 010/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 659/2014, de 21 de Março de 2014 Art. 42, III a do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE EXONERAR:

A Membro da Comissão de Licitação Weslina Karla Ferreira Paula da Portaria 004/2015 de 02 janeiro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRAS – SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 03 de Fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:8D61F673

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 011/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 659/2014, de 21 de Março de 2014 Art. 42, III a do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE EXONERAR:

Weslina Karla Ferreira Paula da equipe de Apoio a Pregoeira da Portaria 006/2015 de 27 janeiro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRAS – SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 03 de Fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:7A48A2BF

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 012/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Paramoti, o S.r João Batista Félix de Castro, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o poder discricionário do Chefe do Executivo, para nomear e/ou exonerar seus auxiliares, e ainda o que preconiza a Lei de Licitações 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Paramoti-Ce:

Presidente: Maria do Livramento de Arruda Belarmino

Membro: Paulo Regis Rodrigues Sousa

Membro: Benedita Saraiva Gomes

Art. 2º - Cabem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, ora nomeados os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios necessários para o funcionamento dessa casa, tudo de acordo com a lei de nº 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

CUMPRA – SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 03 de Fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:

Mario Sérgio paz Silva

Código Identificador:C62292EE

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

PORTARIA Nº 013/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 659/2014, de 21 de Março de 2014 Art. 42, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE NOMEAR:

MARIA DO LIVRAMENTO DE ARRUDA BELARMINO para exercer o cargo de Pregoeira da Câmara Municipal de Paramoti e como integrantes da Equipe de Apoio os servidores Paulo Regis Rodrigues Sousa e Benedita Saraiva Gomes.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

CUMPRA – SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 03 de Fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:

Mario Sérgio paz Silva

Código Identificador:6A96C7E8

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

RESOLUÇÃO Nº 053, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera a resolução nº 041 de 08 de Fevereiro de 2013 que dispõe sobre o Horário das Sessões Ordinárias Semanais da Câmara Municipal de Paramoti, conforme a previsão do art. 130 da Resolução 040 de 30 de outubro de 2012 - Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, O SR. JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO, no uso de suas

atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso IV, letra "f" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti,

RESOLVE:

Art. 1º: Altera o art. 130 do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 130. As reuniões ordinárias são semanais, realizando-se às sextas-feiras com horário de início às 10:00hs, com tolerância de 15 minutos.”

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Paramoti, 04 de Fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Originária do Projeto de resolução 001/2015

Publicado por:

Mario Sérgio paz Silva

Código Identificador:D0AB1C63

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 053/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, de conformidade com o disposto no §2º do Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, A Sra. **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MATIAS**, ocupante do cargo **ASSESSORA ADMINISTRATIVA, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de Fortaleza, neste Estado, nos dias **04, 05 e 06 de fevereiro de 2015**, a fim de participar da Formação Continuada de Formadores do Projoven Campo – Saberes da Terra.

§ 1º. O valor da Diária é de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.

§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de fevereiro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:

C.I. RG Nº.: 95029063090 SSP/CE

CPF Nº. 027.731.564-63

ENDEREÇO: Avenida Ana Tereza de Jesus, S/N, Centro, Penaforte, Ceará

Publicado por:

Luis Yuri Fernandes Leite

Código Identificador:B67FBBFF

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 054/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: